

Folha de Informação n.º 645

Do Processo nº 2008-0.258.236-9 em 11.12.08 (a) Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assessor Técnico I
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2008-0.258.236-9
Interessado : ECOURBIS AMBIENTAL S/A
Local : Estrada de Sapopemba, Km. 32
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/707/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/304/CAIEPS/2008 às folhas 673, conforme dispõe o artigo 251 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para o Centro de Tratamento de Resíduos Leste – CTL, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação ambiental pertinente.

Obs.: 13 (treze) votos favoráveis
01 (uma) abstenção

11.Dezembro.2008


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.